

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0078/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à Associação Pró-Excepcionais Kodomo No Sono, pelo seu cinquentenário.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida Salva de Prata à Associação Pró-Excepcionais Kodomo No Sono, pelo seu cinquentenário.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”